



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 344, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLORES DA CUNHA,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 5005 Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Atividade: 2001 Adquirir Equipamentos e Material Permanente

Classificação quanto à natureza da Despesa:

44905200 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, a redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 Câmara de Vereadores

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 5005 Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Atividade: 2002 Consolidar Leis Municipais

3390300000 Material de Consumo R\$ 100,00

3390390000 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 19.800,00

4490520000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 04 de maio de 2021.

Vereador Clodomir José Rigo

Presidente

Vereadora Silvana De Carli

Vice-Presidente

Vereador Angelo Boscari Junior

1º Secretário

Vereador Luiz André de Oliveira

2º Secretário